

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 118 / 2026
De 27 de janeiro de 2026.

Conceder a Renovação de cessão de
Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder a Renovação de cessão do(a) Servidor(a) **ALVARO MACEL DANTAS ALVES DE ALMEIDA**, portador(a) do **CPF: 030.***.***-30**, Agente de Monitoria Social, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Prefeitura Municipal de Moita Bonita, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, **sem ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>